

# **Cartão de pagamento de despesas**

**Janeiro, 2018**

Data de Atualização: 14/06/2018

# SUMÁRIO

1. Legislação

2. Aperfeiçoamentos

3. Como funciona o cartão de pagamento de despesas na prática

4. Despesas com cartões e demais adiantamentos

# Legislação Federal

- Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964

## Definição Adiantamento

Artigo 68 - O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria, para o fim de realizar despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

# Legislação Federal

## ➤ Decreto Lei 200 de 25/02/1967

Artigo 74, § 3º - Em casos excepcionais, quando houver despesa não atendível pela via bancária, as autoridades ordenadoras poderão autorizar suprimentos de fundos, de preferência a agentes afiançados, fazendo-se os lançamentos contábeis necessários e fixando-se prazo para comprovação dos gastos.

Artigo 80, § 3º - As despesas feitas por meio de suprimentos, desde que não impugnadas pelo ordenador, serão escrituradas e incluídas na sua tomada de contas, na forma prescrita; quando impugnadas, deverá o ordenador determinar imediatas providências administrativas para a apuração das responsabilidades e imposição das penalidades cabíveis, sem prejuízo do julgamento da regularidade das contas pelo Tribunal de Contas.

# Legislação Federal

➤ [Decreto Lei 200 de 25/02/1967](#)

Artigo 81, § único - O funcionário que receber suprimento de fundos, na forma do disposto no art. 74, § 3º, é obrigado a prestar contas de sua aplicação procedendo-se, automaticamente, a tomada de contas se não o fizer no prazo assinalado.

# Legislação Federal

## ➤ Decreto 93.872 de 23/12/1986

Artigo 45 - Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos (Lei nº 4.320/64, art. 68 e Decreto-lei nº 200/67, § 3º do art. 74):

I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento;

II - quando a despesa deva ser feita em caráter sigiloso, conforme se classificar em regulamento; e

III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda.

# Legislação Federal

➤ Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 – Lei de Licitações

Artigo 24 -É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior (Art. 23. II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

# Legislação Estadual

## ➤ Lei Estadual nº 10.320, de 16/12/1968

- Dispõe sobre os sistemas de controle interno da gestão financeira e orçamentária do Estado.

## Decretos:

### 1 - Decreto nº 45.085 de 31/07/2000:

- Institui o Sistema Eletrônico de Contratações (BEC)
- Cartão de compras (atual Cartão de Pagamento de Despesas)
- Limite por cartão: Dispensa de Licitação (Lei nº 8.666/93)
- Abrangência: Administração Direta, Autarquias e Fundações
- Portador do cartão: ordenador de despesa ou servidor por ele autorizado

# Legislação Estadual

## 1 - Decreto nº 45.085 de 31/07/2000:

- 1 cartão para cada item de despesa (combustível, material de consumo etc.)
- Prestação de Contas:
- Necessidade de formalização e apresentação da documentação comprobatória das despesas realizadas por parte do responsável pelo adiantamento.
- Análise e aprovação da mesma pelo ordenador de despesas
- Acompanhada pelo Departamento de Controle e Avaliação da Secretaria da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado

# Legislação Estadual

## 2 - Decreto nº 46.543 de 14/02/2002:

- Altera a denominação do cartão de compras para cartão de pagamento de despesas.
- Retira o limite de valor do cartão, para despesa em regime de adiantamento, referentes a diárias, verba de representação e operações policiais.

## 3 - Decreto nº 53.980 de 29/01/2009:

- Regulamenta o regime de adiantamento previsto nos artigos 38 a 48 da Lei nº 10.320, de 16 de dezembro de 1968.
- Extingue a possibilidade de realizar despesas com diárias pelo regime de adiantamento

# Legislação Estadual

## 3 - Decreto nº 53.980 de 29/01/2009:

- Dá competência ao CQGP para editar legislação complementar
- Restringe as despesas a serem realizadas pelo regime de adiantamento, quais sejam:
  - ✓ Gastos decorrentes de despesa extraordinária e urgente, cuja realização não permita delongas;
  - ✓ Despesa de conservação, inclusive as relativas a combustível e material de consumo;

# Legislação Estadual

## 3 - Decreto nº 53.980 de 29/01/2009:

- ✓ Despesas miúdas e de pronto pagamento;
  - ✓ Transportes em geral;
  - ✓ Diligências policiais e administrativas para operações fazendárias;
  - ✓ Representação eventual e gratificação de representação;
  - ✓ Pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Governador ou por expressa disposição de lei.
- Restringe a utilização do item despesa miúda e de pronto pagamento, sendo possível a realização das seguintes despesas:
- ✓ Com selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanches, pequenos carros, transportes urbanos, pequenos consertos, gás e aquisição avulsa no interesse público, de livros, jornais, revistas e outras publicações;

# Legislação Estadual

## 3 - Decreto nº 53.980 de 29/01/2009:

- ✓ Com encadernações avulsas e artigos de escritório, de desenho, impressos e papelaria, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
- ✓ Com artigos farmacêuticos ou de laboratório, em quantidade restrita, para uso ou consumo próprio ou imediato;
- ✓ Outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

# Legislação Estadual

## 4 - Decreto nº 60.812 de 30/09/2014:

- ✓ Transfere ao Departamento de Finanças do Estado o acompanhamento e controle da utilização do cartão de pagamento de despesas do Governo do Estado de São Paulo.

# Legislação Estadual

## Resoluções:

### 1 - Resolução SF 15 de 02/05/2001:

- Obrigatoriedade de assinatura de Termo de Responsabilidade de Uso e Guarda do Cartão de Pagamento de Despesas.
- Controle de utilização mediante senha de acesso.
- Cartão: contém códigos do órgão ou entidade, da UGE, da natureza de despesa, nome e CPF do portador, número da agência e da conta corrente identificadora do cartão.
- Consistência: ramo de atividade do empreendimento onde será efetuada a despesa deve estar relacionado com a finalidade do cartão.
- Exemplo: Cartão para compra de gasolina (item de despesa) só pode ser usado em postos de gasolina (ramo de atividade).

## **Cartão de Pagamento de Despesas – Modelo Atual**



## Legislação Estadual

### 1 – Resolução SF 15 de 02/05/2001:

- Finalidade específica: cada cartão, para o mesmo titular, corresponderá a um item de despesa orçamentária, podendo cada

responsável ter até dois cartões, desde que para despesas de itens diferentes.

- Período de aplicação: 30 dias subseqüentes à disponibilidade de recursos.
- Proibição de saques: exceção para pagamento de diárias, que deverão ser depositadas ou transferidas de imediato para a conta de cada beneficiário, anexando ao processo de prestação de contas os respectivos comprovantes.

## **Legislação Estadual**

### [2 – Resolução SF 27 de 17/07/2001:](#)

- Permissão para saques com percentuais específicos para cada item de despesa.

### [3 – Resolução CEGP 7 de 04/03/2002:](#)

- Modifica os percentuais e os itens de despesa em que são permitidos saques.

#### 4 – Resolução SS 142/05:

- Obriga a utilização do cartão de pagamento de despesas na Secretaria de Saúde.

#### 5 – Resolução CQGP 1 de 12/02/2008:

- Proíbe saques no cartão.
- Determina a publicação dos gastos na internet

## **Legislação Estadual**

#### 6 – Resolução SF 9 de 04/03/2008:

- Determina o limite de R\$ 100,00 para o Cartão de Pagamento de Despesas a cada tipo de aquisição de bens e de prestação de serviços com as despesas miúdas e de pronto pagamento – DMPP.

#### 7 – Resolução SF 12 de 24/03/2008:

- Determina que os cartões não utilizados por 3 e 12 meses serão inativados e cancelados, respectivamente.

8 - Resolução SF 50 de 17/10/2008 (substituída pela Resolução SF-104 de 27/11/2017):

## **Legislação Estadual**

9 – Resolução SF-101 de 22/11/2017:

- Obriga a utilização do cartão de pagamento de despesas na Secretaria da Fazenda.

10 – Resolução SF-104 de 27/11/2017 (substituí a Resolução SF-50 de 17/10/2008):

- Determina o limite de 10 Unidades Fiscais do Estado – UFESP's para o Cartão de Pagamento de Despesas a cada tipo de aquisição de bens e de prestação de serviços com as despesas miúdas e de pronto pagamento.

## Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017 Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
<b>33903010</b>	GENEROS ALIMENTICIOS
<b>33903011</b>	GENEROS ALIMENTICIOS PPAIS - LEI 14.591/11
<b>33903012</b>	MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
<b>33903013</b>	MATERIAL E UTENS.P/REFEITORIO,COPA E COZINHA
<b>33903014</b>	MATERIAL DE LIMPEZA
<b>33903015</b>	ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
<b>33903016</b>	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
<b>33903019</b>	LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO
<b>33903020</b>	GAS AUTOMOTIVO
<b>33903021</b>	GASOLINA AUTOMOTIVA
<b>33903022</b>	DIESEL AUTOMOTIVO
<b>33903023</b>	ETANOL AUTOMOTIVO
<b>33903024</b>	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES
<b>33903025</b>	GASOLINA AUTOMOTIVA-REEMBOLSO

## Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017 Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903026</b>	CESTAS BASICAS
<b>33903027</b>	ETANOL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO
<b>33903028</b>	DIESEL AUTOMOTIVO-REEMBOLSO
<b>33903029</b>	OUTROS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES-REEMBOLSO
<b>33903030</b>	MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACEUTICOS
<b>33903031</b>	MATERIAL MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO
<b>33903032</b>	MATERIAL DE USO LABORATORIAL
<b>33903034</b>	MATERIAL DE USO VETERINARIO
<b>33903036</b>	OUTROS MATS. DE CONSUMO - DECISÃO JUDICIAL
<b>33903039</b>	MATERIAL ESPORTIVO E DE LAZER
<b>33903040</b>	MATERIAL EDUCATIVO E CULTURAL
<b>33903041</b>	MATERIAL DE ESCRITORIO PAPELARIA E IMPRESSOS
<b>33903042</b>	MATERIAL PARA FOTOGRAFIA E FILMAGEM
<b>33903043</b>	LIVROS P/BIBLIO.PUBLI,MAPAS,OUTRAS PUBLICACAO
<b>33903044</b>	BANDEIRAS, FLAMULAS, INSIGNIAS

# Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017

## Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903050</b>	PECAS DE REPOSICAO E ACESSORIOS
<b>33903051</b>	FERRAM.AVULSAS NAO ACION.P/FORCA MOTRIZ
<b>33903052</b>	MATERIAL P/ CONSERVACAO E MANUT. DE IMOVEIS
<b>33903053</b>	PECAS E ACESSORIOS PARA VIATURAS POLICIAIS
<b>33903054</b>	MATERIAL INSTALACAO ELETRICA E ELETRONICA
<b>33903055</b>	MATERIAL PARA TELECOMUNICACOES
<b>33903056</b>	SUPRIMENTO DE AVIACAO
<b>33903060</b>	SUPRIMENTO DE INFORMATICA
<b>33903061</b>	PECAS E ACESSOR.E COMPONENTES DE INFORMATICA
<b>33903062</b>	MUNICOES E EXPLOSIVOS
<b>33903063</b>	FARDAMENTO, VESTUARIO, UNIFOR, TECIDO, AVIAMENTO
<b>33903064</b>	PECAS P/VIATURAS PELO REGIME DE ADIANTAMENTO
<b>33903065</b>	PECAS E ACESS.P/VIATURAS ESCOLTA/CUSTODEADOS
<b>33903066</b>	MATERIAL PROT.SEGUR.SOCORRO E SOBREVIVENCIA
<b>33903080</b>	ANIMAIS PARA ABATE, EXPERIMENTO E SEMEM

# Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017

## Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903081</b>	ALIMENTOS PARA ANIMAIS
<b>33903082</b>	SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS
<b>33903090</b>	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
<b>33903102</b>	OUTRAS PREMIAÇÕES
<b>33903103</b>	PREMIAÇÃO A ALUNO,. PROFS. E PROFISSIONAIS DA ED.
<b>33903295</b>	MATERIAL OU BEM PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
<b>33903296</b>	SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
<b>33903340</b>	REGIME DE QUILOMETRAGEM
<b>33903342</b>	PASSAGENS AEREAS
<b>33903343</b>	LOCACAO DE VEICULOS,AERONAVES E OUTROS
<b>33903344</b>	VALE-TRANSPORTE
<b>33903345</b>	OUTRAS DESP.C/TRANSPORTES E LOCOMOCAO
<b>33903346</b>	TRANSPORTE PARA LOCOMOCAO DE SERVIDORES
<b>33903347</b>	TRANSPORTE ESCOLAR
<b>33903611</b>	OUTRAS REMUNERACOES DE SERVICOS PESSOAIS

# Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017

## Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903618</b>	ETAPAS PAGAS A COLABORADORES EVENTUAIS
<b>33903621</b>	REPAROS DE EQUIP.INSTAL.E MATERIAL PERMANENTE
<b>33903622</b>	MANUT.E CONSERV. DE BENS IMOVEIS
<b>33903625</b>	CURSOS, PALESTRAS
<b>33903626</b>	SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS
<b>33903628</b>	HONORARIOS DE CAMARA DE ARBITRAGEM
<b>33903631</b>	SERVICOS DE APOIO AO ENSINO
<b>33903670</b>	FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-HOSPITALAR
<b>33903672</b>	FORNEC. ALIMENTACAO PREPARADA P/ CUSTODIADOS
<b>33903673</b>	FORNEC. ALIMENTACAO PREPARADA - OUTROS
<b>33903692</b>	LOCACAO DE BENS MOVEIS
<b>33903699</b>	SERVICOS DIVERSOS DE CONSERVACAO E MANUTENCAO
<b>33903795</b>	SERVICOS DE VIGILANCIA
<b>33903906</b>	VALE-REFEICAO/ALIMENT. A SERV/EMPREGADOS
<b>33903907</b>	SERV.DE FORNEC.E DISTRIBUICAO DE LEITE

# Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017

## Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903912</b>	SERV.PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA
<b>33903913</b>	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
<b>33903914</b>	EXAMES LABORATORIAIS
<b>33903915</b>	LOC.DE MAQ. REPROGRAFICAS S/MAO DE OBRA
<b>33903916</b>	GAS MEDICINAL (SERV.DE FORNEC. E LOCACAO)
<b>33903917</b>	LOCACAO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO
<b>33903918</b>	PROPAGANDA/PUBLICIDADE
<b>33903919</b>	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
<b>33903920</b>	INSTAL.MANUT.DE EQUIP.DE INFORMATICA
<b>33903921</b>	SERVICOS DE COMUNICACAO DE DADOS
<b>33903922</b>	LOC.MAQ.REPROGAFICAS C/MAO DE OBRA
<b>33903923</b>	DESP.MIUDAS E DE PRONTO PGTO.SEV.MIL.SEG.PESS
<b>33903924</b>	SERV.FORNECIM.E DISTRIB.DE CESTA BASICA
<b>33903925</b>	SERVICOS DE CORREIOS
<b>33903926</b>	PUBLICIDADE LEGAL

# Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017

## Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903927</b>	GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTIVEL
<b>33903928</b>	SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
<b>33903929</b>	SERVICOS DE PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA
<b>33903936</b>	DEDETIZACAO,DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO
<b>33903940</b>	FRETES E TRANSPORTES
<b>33903941</b>	SERVICO DE LAVANDERIA
<b>33903943</b>	ASSIN.DE JORNAIS,PERIODICOS E CLIPAGEM
<b>33903946</b>	SERVICOS MEDICOS,HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS
<b>33903956</b>	ALIMEN.HOSPED.P/EVENTOS PROG.PELA INSTITUICAO
<b>33903959</b>	SERVICOS DE SOCORRO E SALVAMENTO
<b>33903961</b>	CURSOS PARA SERVIDOR/FUNCIONARIO
<b>33903963</b>	INSTAL.REPAR.MANUTENCAO DE DIVISORIAS/PORTAS
<b>33903965</b>	SERVICOS DE COPA, COPEIRAGEM
<b>33903967</b>	SERV.ESP.DE SAUDE,INCLU.DECORR.DE DEC.JUDICIA
<b>33903970</b>	FORNEC.ALIMENT.PREPARADA-HOSPITALAR

# Naturezas de Despesa utilizadas no cartão em 2017

## Portaria CO-02/2017 e alterações posteriores

<b>33903971</b>	FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-FUNCIONARIOS
<b>33903972</b>	FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-CUSTODIADOS
<b>33903973</b>	FORNEC.ALIMENTACAO PREPARADA-OUTROS
<b>33903978</b>	MANUTENCAO DE VIATURAS ESCOLTA DE CUSTODIADOS
<b>33903979</b>	CONSERVACAO E MANUTENCAO DE IMOVEIS
<b>33903980</b>	CONSERV.MANUTENC.DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTO
<b>33903981</b>	REFORMAS DE IMOVEIS
<b>33903983</b>	SERVICOS GRAFICOS
<b>33903985</b>	SERVICO DE MANUTENCAO DE VIATURAS POLICIAIS
<b>33903992</b>	DESPEAS MIUDAS E DE PRONTO PAGAMENTO
<b>33903994</b>	OPERACOES POLICIAIS
<b>33903995</b>	MANUTENCAO DE VIATURAS PELO REG.ADIANTAMENTO
<b>33903998</b>	OPER.FISCAIS TRIBUTARIAS DE CARATER RESERVADO
<b>33903999</b>	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS

# SUMÁRIO

1. Legislação

**2. Aperfeiçoamentos**

3. Como funciona o cartão de pagamento de despesas na prática

4. Despesas com cartões e demais adiantamentos

# Aperfeiçoamentos - realizados a partir de 2008

- Inserção de informações da despesa com cartões na página “Prestando Contas” no site da Secretaria da Fazenda.
- Vedação de saques em dinheiro por toda a administração pública.
- Limitação dos gastos de despesa miúda em até R\$ 100 por tipo de aquisição de bem ou serviço R\$ 200 para a Secretaria da Educação.
- Cancelamento de cartões não utilizados nos últimos 12 meses e inativação dos cartões não usados nos últimos 3 meses.
- Revisão, Atualização e Consolidação da Legislação relativa ao adiantamento.

## Diferenças entre o Cartão de pagamento do Governo Federal e o Cartão de Pagamento de Despesas do Governo Estadual

	Governo Federal	Governo Estadual
Tipo	Cartão de crédito	Cartão de débito
Aceitação	Internacional	Nacional
Limite	Definido pelo Ordenador de Despesas	Até R\$ 8 mil/ cartão
Portador	Alto escalão governamental e responsáveis pelo suprimento de fundos	Ordenador de despesas ou responsável designado

## Diferenças entre o Cartão de Pagamento do Governo Federal e o Cartão de Pagamento de Despesas do Governo Estadual

	<b>Governo Federal</b>	<b>Governo Estadual</b>
<b>Saque</b>	Permitido até 30% do total da despesa anual do órgão ou entidade, autorizado por Ministro de cada Pasta. Poderão ser superiores a este limite em órgãos essenciais	Não é permitido
<b>Tipo de Despesa</b>	Paga qualquer despesa	Cada cartão só paga <u>1</u> item de despesa
<b>Prazo de Utilização</b>	90 dias (suprimento de fundos) e sem prazo para o alto escalão	30 dias

# SUMÁRIO

1. Legislação

2. Aperfeiçoamento

**3. Como funciona o cartão de pagamento de despesas**

4. Despesas com cartões e demais adiantamentos

1 – Unidade utiliza recursos alocados na Dotação Orçamentária

2 – Unidade destina os recursos para o cartão, identificando o item de despesa e o CPF do servidor público, responsável pelo adiantamento

6 – O Ordenador de Despesa atesta as despesas realizadas e encaminha o processo para o setor de finanças da UA. Acompanhamento: Departamento de Controle e Avaliação e Tribunal de Contas do Estado

3 – Após o recebimento dos recursos financeiros, o servidor realiza as despesas de acordo com o **art. 39 da Lei 10.320/68** e **Decreto 53.980/09**, no prazo de até 30 dias

5 – Recolhimento automático dos recursos não utilizados, revertendo o saldo para a dotação orçamentária da unidade

4 – Esgotado o prazo de utilização dos recursos, o servidor deverá realizar a prestação de contas

## Quem pode comprar?

Responsável pelo Adiantamento – servidor público estadual

## Quando pode comprar?

A partir da disponibilização de recursos financeiros no cartão de pagamento de despesas do responsável, com prazo de utilização de até 30 dias, improrrogável

## O que pode comprar?

Os gastos com adiantamento estão previstos na Lei estadual nº 10.320/68

## Como é feita a prestação de contas?

- A prestação de contas é feita como disposta na Lei Orgânica do TCE (LC 709 de 14/01/1993)
- Artigo 42: Os responsáveis pelas unidades de despesa deverão,

mensalmente, comunicar ao Tribunal de Contas as entregas de numerário levantado sob o regime de adiantamento, relacionando o servidor que o recebeu e a quantia recebida.

- Artigo 43 -O processo de prestação de contas relativas a adiantamento feito a servidor público da administração direta e autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público estadual ou municipal, deverá ser constituído de comprovantes originais de despesa, cuja autorização, por quem de direito, deverá constar expressamente dos autos.

## Como é feita a prestação de contas?

- A prestação de contas é feita como disposta na Lei Orgânica do TCE (LC 709 de 14/01/1993)
- Artigo 44 -A prestação de contas de adiantamento, relativa a operações policiais de caráter reservado far-se-á semestralmente, em um só processo, dentro de 60 (sessenta) dias contados do recebimento do

último adiantamento do semestre, através de balancete assinado pelo responsável, conferido pela autoridade superior, se for o caso, e aprovado pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

- Artigo 46 -As despesas processadas no regime de adiantamento, para atender gastos com representação de gabinete e operações policiais de caráter reservado, constituirão processo autônomo, ...
- Artigo 47 -O Tribunal de Contas poderá: II -estabelecer a verificação "in loco" dos documentos comprobatórios;

### Como é feita a prestação de contas?

Em processo próprio com:

1. cópia da nota de empenho;
2. comprovante de depósito bancário;
3. extrato bancário da conta específica para adiantamento;
4. balancete das despesas;
3. comprovantes originais das despesas, contendo declaração do responsável pelo recebimento do material ou serviço, quando for o caso; autorização do ordenador da despesa;
4. relação das despesas realizadas;

5. comprovante do cartão ou extrato da conta bancária, abrangendo toda a movimentação, inclusive o da devolução do saldo;
6. cópias dos avisos de pagamentos do cartão de pagamento de despesas ou dos cheques emitidos;
7. guia de recolhimento de depósito na conta única referente ao valor do saldo não utilizado, se houver.
8. exame analítico efetuado pelo órgão, ratificado pela autoridade competente;

### Quem fiscaliza?

Controle Interno - Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria da Fazenda

Controle Externo – Assembléia Legislativa com o apoio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Também são feitos os controles prévios pelo ordenador de despesa e pelo setor de finanças da Unidade.

### Transparência

Documentação comprobatória nos respectivos processos de prestação de contas, disponível nas próprias unidades para auditoria interna e externa.

Acesso ao Sistema de Gerenciamento da Execução Orçamentária SIGEO,

disponível para consulta nas lideranças partidárias e na biblioteca da Assembleia Legislativa para a população.

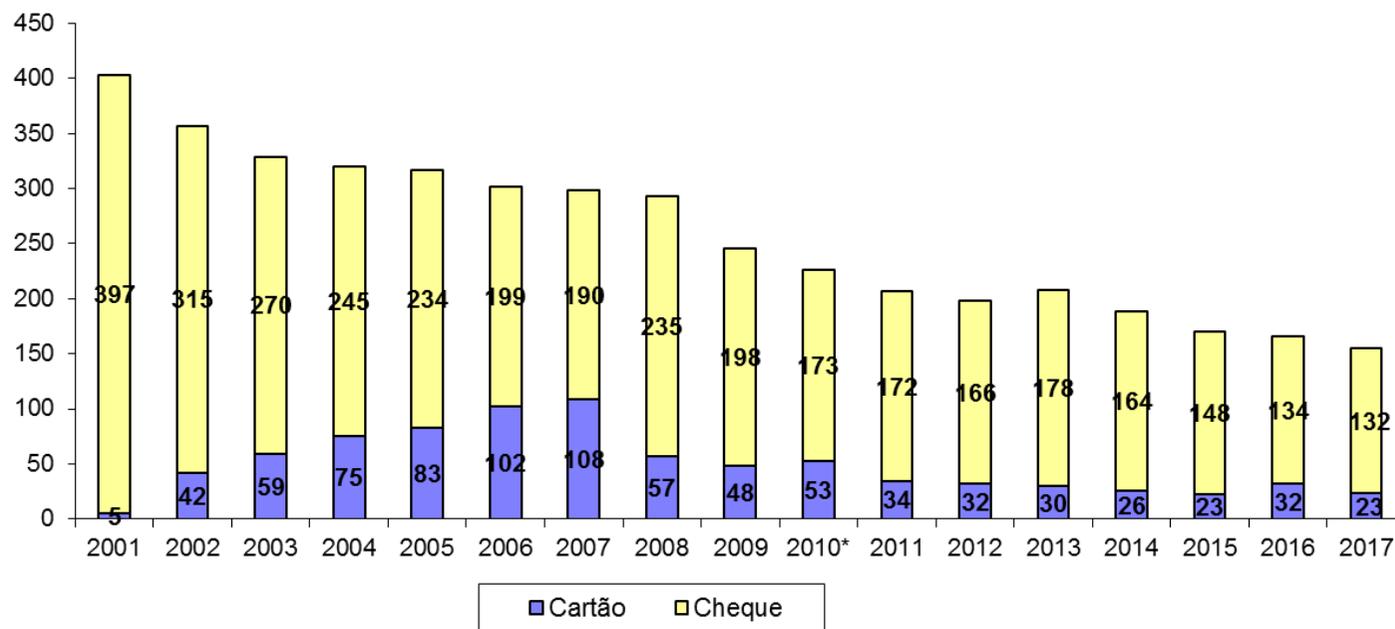
Toda a movimentação é disponibilizada no site da Secretaria da Fazenda, endereço eletrônico <http://www.fazenda.sp.gov.br/contas/cartao.shtm>

# SUMÁRIO

- 1 Legislação
- 2 Aperfeiçoamentos
- 3 Como funciona o cartão de pagamento de despesas na prática

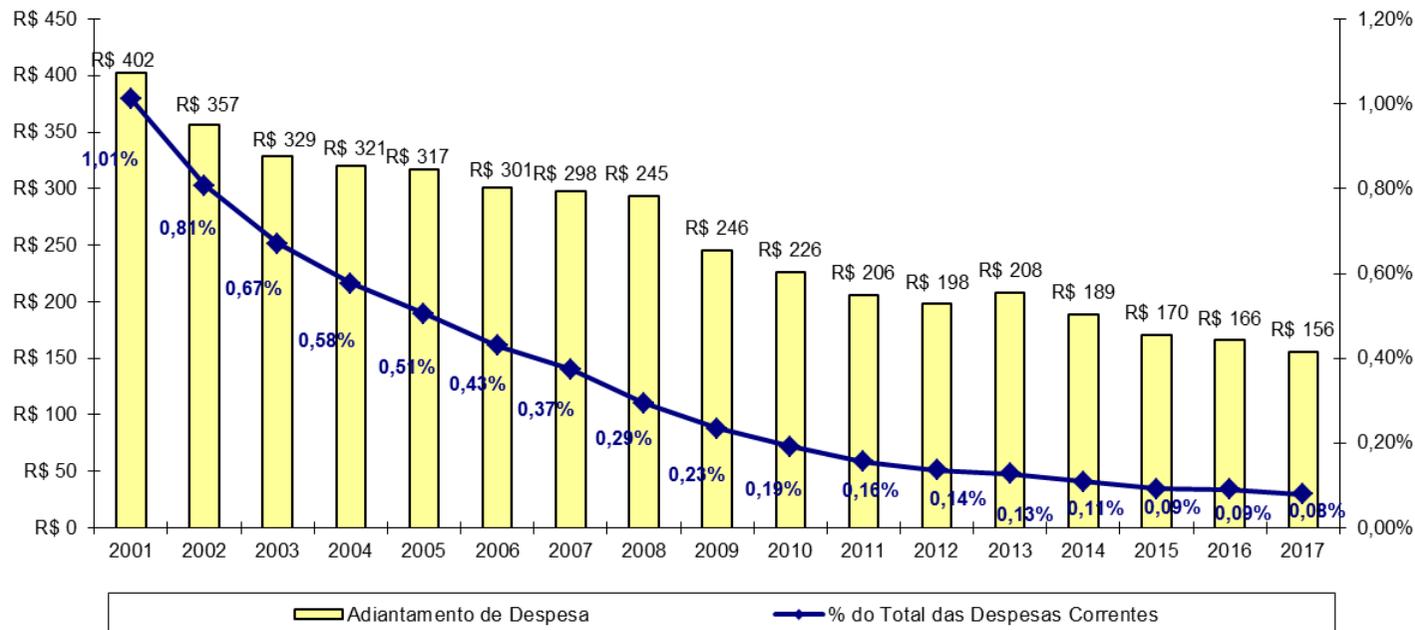
**4. Despesas com cartões e demais adiantamentos**

# Despesas em Regime de Adiantamento: 2001-2017

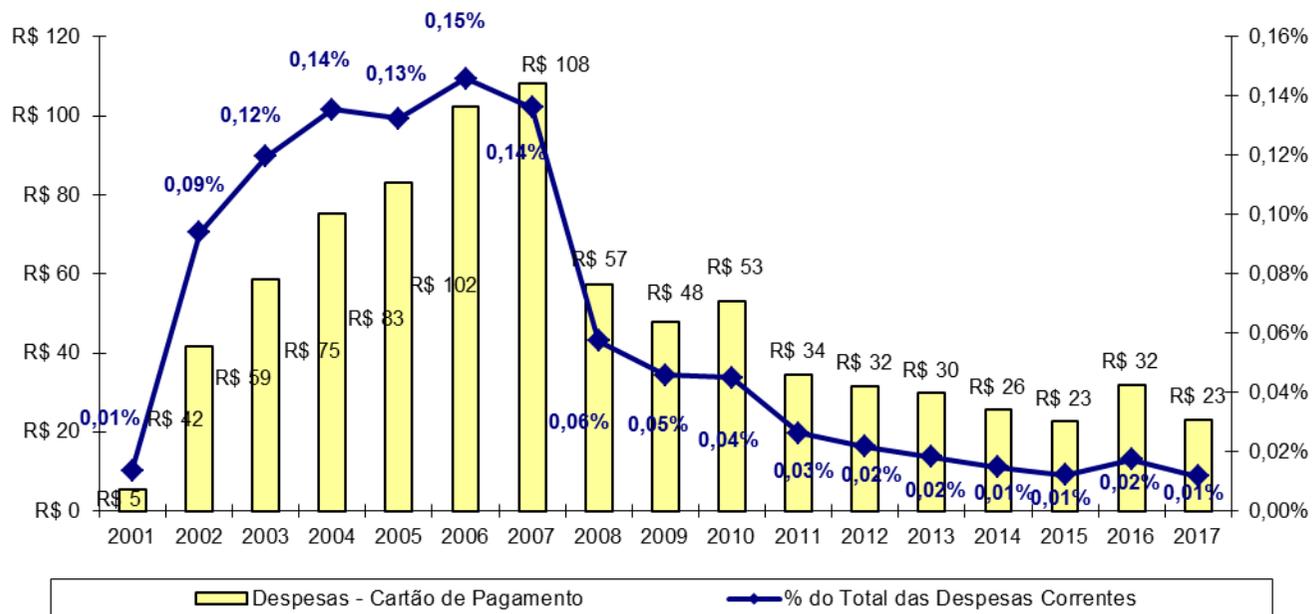


**Nota:** Em 2000 foram gastos R\$ 5.999,00 no cartão que estava em fase de testes na Secretaria da Fazenda

# Despesas em Regime de Adiantamento: 2001-2017

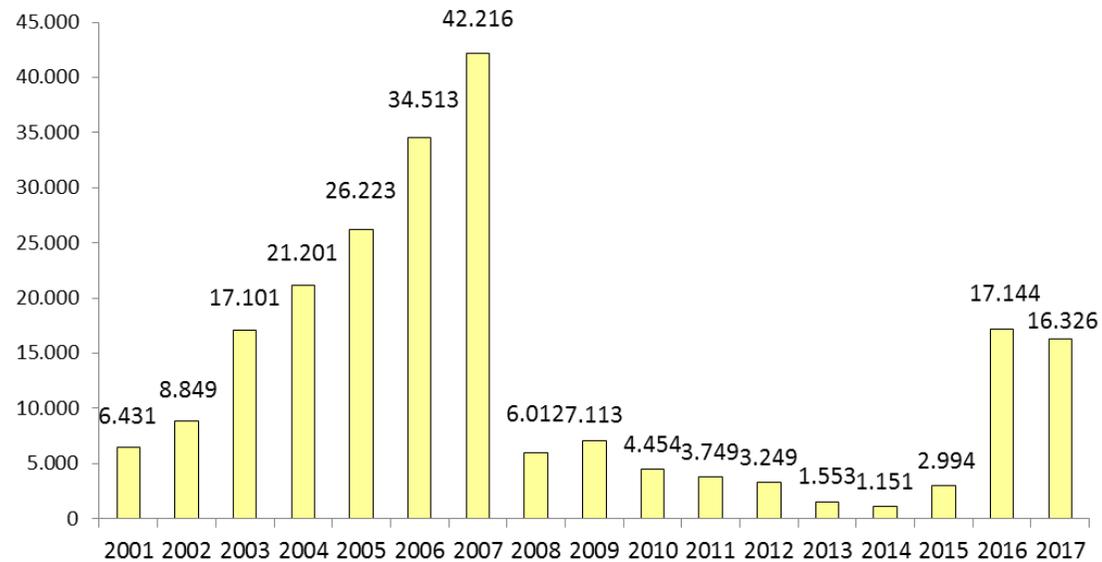


# Despesas com Cartão: 2001 – 2017



Poder Executivo – Valores em R\$

# Cartões Ativos\*: 2001 a 2017

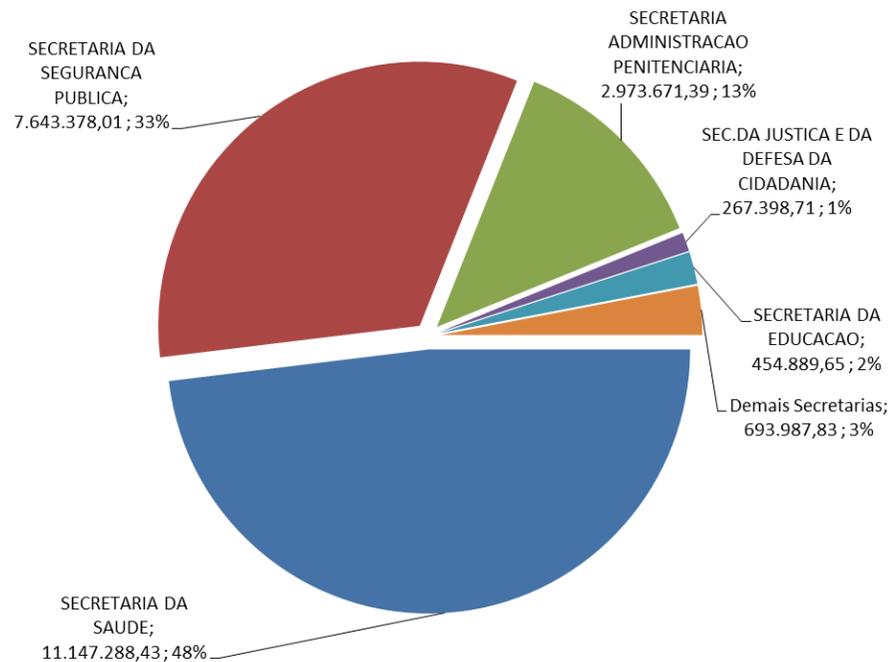


\* Em 2000 foram emitidos 3 cartões em fase de testes, na Secretaria da Fazenda.

\* Em 2008 com a publicação da Resolução SF-12 de 24/03/2008 foram efetuadas inativações e cancelamentos de cartões que não tiveram suprimento financeiro por períodos superiores a 3 e 12 meses consecutivos, respectivamente.

# Despesas com Cartão por Secretaria - 2017

% do Total das Despesas com Cartão



Total dos gastos com cartão em 2015: R\$ 22,7 milhões

\*O saque de numerário ocorreu até 12/02/08, conforme determinou a Resolução CQGP nº 1/2008

Fonte: SIGEO

**FIM**

[www.fazenda.sp.gov.br](http://www.fazenda.sp.gov.br)